

Senhor. Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) PMDB, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria e, demais colegas Vereadores solicitar que, seja levado em plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte:

PROPOSIÇÃO:

Que o Executivo Municipal acolha o parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor e envie a esta Casa, Projeto de Lei que altere o recuo para edificações nos imóveis urbanos e estabelece metragens mínimas dos lotes de esquina, nos seguintes termos:

- a) A Redução do recuo de ajardinamento dos lotes de esquina, passando de 4,00 metros por 4,00 metros para 4,00 metros por 2,00 metros;
- b) Que a área mínima de qualquer lote de esquina seja de 200 m² (Duzentos metros quadrados), sendo a testada dos terrenos de esquina de no mínimo 12 (doze) metros.

Maiores explicações seguem em Plenário.

SALA DE SESSÕES, Em 21 de setembro de 2017.

Verº. ARLEI WILIG